

**Esclarecimento** 23/03/2023 16:04:15

1. Existe atualmente alguma empresa executando esse mesmo objeto? Se sim, qual? 2. Quantos profissionais a atual empresa utiliza para atendimento do contrato? 3. Qual o nível de satisfação com a atual empresa? 4. O período de assunção está incluso na vigência de 30 meses do contrato? 5. Quais são os locais de atendimento? 6. Um mesmo profissional poderá atender mais de uma qualificação solicitada? 7. Fora o monitoramento 24x7, está previsto mais algum atendimento fora do horário comercial estipulado no edital? 8. Qual a média de deslocamento dos profissionais para outros prédios da contratante? 9. Haverá algum reembolso para o deslocamento dos profissionais? 10. Entendemos que por não haver vínculo dos profissionais com a contratante, o certame não se classifica como alocação de mão de obra, está correto esse entendimento? 11. O pagamento funcionará por parcelas fixas mensais? 12. Sobre o período de assunção, os valores que serão pagos nesse período serão de acordo com a parcela de valor mensal? 13. Existe previsão de aumento do ambiente tecnológico durante a execução contratual? 14. Um mesmo profissional, devidamente qualificado, pode exercer mais de uma atividade? 15. Entendemos que será necessário a apresentação de uma composição de custos por perfil técnico, está correto esse entendimento? 16. Todas as certificações listadas serão obrigatórias ou apenas dos profissionais que estiverem atuando definitivamente no contrato? 17. Qual o prazo para apresentação das certificações dos profissionais? 18. Haverá alguma abertura para apresentação de matrícula em determinada certificação para aquele profissional que ainda estiver executando? 19. Está previsto pagamento de garantia contratual para esse certame? 20. Será necessário apresentar cópia da carteira de trabalho profissional dos profissionais que atuarem no contrato ou um contrato de prestação de serviço será permitido? 21. Apesar de informar a quantidade de profissionais estimada no edital, entendemos que a licitante é livre para dimensionar a sua equipe total, está correto esse entendimento? 22. Ainda sobre a quantidade de profissionais, qual a distribuição do quantitativo por perfil, estimado pelo órgão?

Fechar

**Resposta** 23/03/2023 16:04:15

1. Trata-se da 1ª contratação do objeto; 2. Não se aplica. 3. Não se aplica. 4. Vide Cláusula Quatorze da minuta contratual. 5. Os endereços de atendimento correspondem às unidades de Belo Horizonte e se encontram disponíveis para consulta por meio do endereço <https://portal.trf6.jus.br/enderecos-e-telefones-3/telefones-de-varas-e-secretarias-do-1o-grau/>. Destaco que um eventual deslocamento da sede para as demais unidades será providenciado pela contratante. 6. Vide itens 18.1 e 18.2 do Termo de Referência. 7. Vide itens 16.2 e 16.3 do Termo de Referência. 8. Idem resposta ao questionamento 5. 9. Idem resposta ao questionamento 5. 10. Idem resposta ao questionamento 6. 11. Vide item 21.2 do Termo de Referência. 12. Vide itens 13.2.3.4, 13.5 e 21.2 do Termo de Referência. 13. É possível a expansão do ambiente tecnológico e o Anexo IV prevê atividades relacionadas. 14. Idem resposta ao questionamento 6. 15. Vide item 8.4 e Anexo VII do Termo de Referência. 16. Vide itens 11.31, 13.2.2.2.2 e Anexo V do Termo de Referência. 17. Vide item 13.2.2.2.2 do Termo de Referência. 18. O item 11.2.2.4 trata de uma excepcionalidade vinculada à aprovação da contratante, em razão do prazo habitualmente necessário para a expedição dos certificados de graduação e pós-graduação. Deve-se, assim, observar a regra principal estabelecida no 13.2.2.2.2 do Termo de Referência. 19. Não há previsão de garantia contratual. 20. Qualquer subcontratação é medida excepcional, limitada e vinculada à aprovação do contratante, nos termos dos itens 11.48 e 11.48.1 a 11.48.3 do Termo de Referência. 21. Vide item 18.2.4 do Termo de Referência. 22. Idem resposta ao questionamento 21.

Fechar